



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 028/2019  
DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE CONCEDIDA PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal JOSIANE ZAPAROLI CARNIÉL, detentora do cargo de Atendente de Creche, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença Gestante concedida através da Portaria n.º 027/2019, de 29.01.2019

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JANEIRO DE 2019**

Valentim Gelain  
Vice - Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 29 DE JANEIRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*